



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919031557**, intitulada **LEI N° 1062/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/09/2025 15:16 | **Autorização:** 19/09/2025 15:16 | **Circulação:** 19/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179-A, 19/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de despesas não consignadas no orçamento, destinadas à locação de mão de obra nas Secretarias de Administração e Finanças (R\$ 200.000,00), Agricultura e Agropecuária (R\$ 50.000,00), Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão (R\$ 100.000,00, sendo R\$ 50.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R\$ 50.000,00 de transferências do FNAS), Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos (R\$ 1.000.000,00), Saúde (R\$ 1.500.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R\$ 500.000,00 de transferências do SUS), e Educação (R\$ 1.300.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R\$ 300.000,00 de transferências do FUNDEB). Como fonte de recursos, fica autorizada a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.150.000,00 referentes a obras e instalações para construção de escola em tempo integral e R\$ 3.000.000,00 referentes a obras e instalações para aquisição de veículos, equipamentos e coletores de lixo. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025, e altera o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031557&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 18:35